

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D' OESTE/SP**

Processo nº 1006092-61.2022.8.26.0533

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **COVOLAN INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO..... | 3 |
| II – PANORAMA GERAL..... | 3 |
| III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO | 5 |
| IV – FOLHA DE PAGAMENTO | 7 |
| IV.I – PRÓ-LABORE | 9 |
| V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)..... | 10 |
| VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL | 12 |
| VI.I – LIQUIDEZ IMEDIATA | 13 |
| VI.II – LIQUIDEZ GERAL | 14 |
| VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO | 15 |
| VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL | 17 |
| VI.V – ENDIVIDAMENTO..... | 19 |
| VII – FATURAMENTO | 20 |
| VIII – BALANÇO PATRIMONIAL | 22 |
| VIII.I ATIVO..... | 22 |
| VIII.II – ATIVO IMOBILIZADO..... | 27 |
| VIII.III PASSIVO | 29 |
| IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA | 37 |
| X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 40 |
| XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC | 44 |
| XII – CONCLUSÃO | 45 |

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **setembro/2022**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea “c”¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira; e
- d) Analisar os resultados apresentados pela Recuperanda.

Importante mencionar, que esta Auxiliar do Juízo identificou incongruências no saldo inicial de agosto/2022, em relação ao saldo final de julho/2022 nos demonstrativos contábeis disponibilizados, de modo que se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

II – PANORAMA GERAL

A **COVOLAN INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.** exerce suas atividades no comércio atacadista de fios, sendo que, a partir do ano 2000, voltou toda sua produção exclusivamente ao Denim.

Além disso, a Recuperanda foi fundada em 1966, sendo uma Sociedade Empresária transmitida de geração em geração, tendo se transformado de fiação e tecelagem à referência nacional e internacional em sustentabilidade.

A Recuperanda aduz que seu objetivo está pautado na criação de um ecossistema de Denim mais robusto, ético e responsável, que

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

pode assim ser traduzido: *ressignificar de outra maneira o produto, a fábrica e a sustentabilidade para ter o melhor Jeans.*

Nesta toada, afirma que é a única empresa têxtil, fabricante de Denim do Brasil a ser membro associado do programa ZDHC. Elucida que o ZDHC MRSL suporta gerenciamento químico sustentável, ajudando a evitar o uso de substâncias proibidas durante a produção e a fabricação.

Ressalta que, como tantas outras empresas do setor, sofreu com o ingresso no país dos produtos têxteis chineses, bem como destaca que estas e outras importações podem ser desencadeadas pela valorização cambial que, por sua vez, foi ocasionada pela crise econômica mundial, tornando, assim, um dos principais motivos pelo qual o setor vem sofrendo sucessivas alterações em sua balança comercial.

Narra que, em 2008, ano da crise global que iniciou com a quebra do banco americano Lehmann Brothers, houve o favorecimento às empresas chinesas e aumento nas importações de produtos como fios, havendo uma nova desaceleração da produção industrial.

Posteriormente, relata-se que, no ano de 2015, podiam ser vistas matérias nos principais meios de comunicação de que o setor têxtil estava vivendo sua pior crise, com perdas de 30% (trinta por cento) em investimentos e com a diminuição de 20 mil vagas de postos de trabalho no ano anterior.

Diante disso, a Recuperanda aduz que, no ano de 2018, o setor em que atua seguiu experimentando dificuldades, e, em 2020, assim como tantos outros segmentos da economia, não bastasse todas as

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

dificuldades de mercado, o setor têxtil também passou a sofrer os impactos da crise sanitária mundial, decorrente da COVID-19.

Por derradeiro, relatou-se que, em fevereiro de 2022, um incêndio de grandes proporções destruiu a área industrial que produz o correspondente a 48% (quarenta e oito por cento) do seu faturamento, comprometendo, ainda mais, o seu fluxo de caixa, não lhe restando alternativa, senão se socorrer da presente Recuperação Judicial.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa.

Outrossim, a divisão das cotas de sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação, que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Nesse sentido, conforme consulta realizada na data de 21/11/2022, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda sumariza o montante de R\$ 20.000.000,00, distribuído entre os 08 (oito) sócios, da seguinte forma:

| QUADRO SOCIETÁRIO | | |
|--------------------------------|------------------|-----|
| COVOLAN INDÚSTRIA TÊXTEL LTDA. | QUOTAS | % |
| JAIR ANTONIO COVOLAN | R\$ 4.000.000,00 | 20% |
| JOÃO CARLOS COVOLAN | R\$ 4.000.000,00 | 20% |

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

| | | |
|----------------------------|--------------------------|-----|
| TEREZINHA MARIA COVOLAN | R\$ 2.000.000,00 | 10% |
| IRENE MARIA COVOLAN PAVANI | R\$ 2.000.000,00 | 10% |
| NEIDE APARECIDA COVOLAN | R\$ 2.000.000,00 | 10% |
| MARIA JOSÉ COVOLAN LUI | R\$ 2.000.000,00 | 10% |
| JOELMIR RUBENS COVOLAM | R\$ 2.000.000,00 | 10% |
| ÉRICA REGINA COVOLAM FERRO | R\$ 2.000.000,00 | 10% |
| TOTAL | R\$ 20.000.000,00 | |

Desta forma, a Sociedade Empresária possui em seu Quadro Societário os sócios Srs. Jair, João, Terezinha, Irene, Neide, Maria, Joelmir e Érica, conforme segue:



Ademais, o **Regime Tributário** é um conjunto de normas e leis, que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

Relata-se que, em reunião periódica realizada com a Recuperanda, esta Auxiliar do Juízo questionou acerca do Regime Tributário utilizado, momento no qual a Sociedade Empresária relatou estar enquadrada no Regime Tributário de **Lucro Real**.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

De acordo com a folha de pagamento, no mês de setembro/2022, a Recuperanda contava com 365 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**, sendo que 317 exerciam suas atividades laborais normalmente, 19 estavam afastados, 15 encontravam-se em gozo de férias, 13 aposentados por invalidez e 01 de licença maternidade. Além disso, verificou-se que não ocorreram demissões e nem admissões, conforme demonstrado no quadro abaixo:

| COLABORADORES | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|----------------------|----------|----------|------------|
| ATIVOS | - | - | 317 |
| FÉRIAS | - | - | 15 |
| APOSENTADO INVALIDEZ | - | - | 13 |
| AFASTADOS | - | - | 19 |
| LICENÇA MATERNIDADE | - | - | 1 |
| TOTAL | 0 | 0 | 365 |

Ademais, informa-se que não foi disponibilizada a folha de pagamento dos meses anteriores, de modo que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Outrossim, relata-se que o custo total com os colaboradores sumarizou o montante de R\$ 1.868.528,00, no mês de setembro/2022, representando 32% (trinta e dois por cento) do faturamento bruto apurado no período.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo com a composição dos valores mencionados:

| DESPESA DIRETA COM PESSOAL | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|--|----------|-----------|----------|
| AJUDA DE CUSTO | 2.109 | 2.301 | 2.301 |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA/FARMÁCIA/MEDIC | - 7.201 | 100.551 - | 68.814 |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

| | | | |
|-----------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| AVISO PRÉVIO | - | 2.700 | - |
| COMISSÕES E DSR | 8 | 1.559 | 154 |
| HORAS EXTRAS | 259 | 14.803 | - |
| INDENIZAÇÕES | 19.233 | 445 | 30 |
| TRANSPORTE | 8.361 | 9.763 | 9.324 |
| PARTICIPAÇÃO DO RESULTADO | 275 | 701 | - |
| PAT-REFEIÇÃO/VALE ALIMENTAÇÃO | 15.493 | 31.054 | 22.055 |
| PROVISÃO ENCARGOS 13º SALÁRIO | 10.459 | 11.485 | 9.915 |
| PROVISÃO ENCARGOS DE FÉRIAS | 13.440 | 918 | 5.882 |
| PROVISÕES 13º SALÁRIO | 29.595 | 32.497 | 28.056 |
| PROVISÕES DE FÉRIAS | 38.028 | 2.595 | 16.645 |
| REFEIÇÕES / VALE ALIMENTAÇÃO | 11.482 | 10.683 | 10.868 |
| SALÁRIOS E ORDENADOS | 318.148 | 338.920 | 336.134 |
| SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 7.904 | - | 2.034 |
| SEGURANÇA / MEDICINA DO TRABALHO | - | - | 557 |
| UNIFORMES E VESTIMENTAS | - | 91 | - |
| SEGURO DE VIDA | - | 931 | 1.080 |
| DESPESA DIRETA COM PESSOAL | 467.595 | 561.996 | 328.530 |
| CONTRIBUIÇÃO FGTS | 23.497 | 54.972 | 52.315 |
| CONTRIBUIÇÃO INSS | 157.484 | 163.142 | 161.122 |
| ENCARGOS SOCIAIS | 180.981 | 218.115 | 213.437 |
| DESPESA DIRETA COM PESSOAL | 648.576 | 780.111 | 541.966 |

| DESPESA COM PESSOAL - INDÚSTRIA | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|
| AJUDA DE CUSTO-INDÚSTRIA | 575 | 575 | 575 |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONT./FARMÁCIA/MEDIC-INDÚSTRIA | - 17.449 | 9.026 | 42.179 |
| AVISO PRÉVIO-INDÚSTRIA | - 1.751 | - 3.428 | - 4.913 |
| COMISSÕES E DSR-INDÚSTRIA | 5.525 | 3.191 | 4.096 |
| HORAS EXTRAS-INDÚSTRIA | - | 10.842 | - |
| INDENIZAÇÕES -INDÚSTRIA | 3.037 | 3.037 | 3.037 |
| PARTICIPAÇÃO DO RESULTADO-INDÚSTRIA | 798 | 289 | 275 |
| PAT-REFEIÇÃO/VALE ALIMENTAÇÃO-INDÚSTRIA | 37.544 | 70.684 | 22.055 |
| PRÊMIOS-INDÚSTRIA | 43.250 | 38.817 | 39.293 |
| PROVISÃO ENCARGOS 13º SALÁRIO-INDÚSTRIA | 25.346 | 26.141 | 22.285 |
| PROVISÃO ENCARGOS DE FÉRIAS-INDÚSTRIA | 32.568 | 2.088 | 13.221 |
| PROVISÕES 13º SALÁRIO-INDÚSTRIA | 71.719 | 73.969 | 63.056 |
| PROVISÕES DE FÉRIAS-INDÚSTRIA | 92.155 | 5.907 | 37.409 |
| REFEIÇÕES / VALE ALIMENTAÇÃO-INDÚSTRIA | 27.825 | 24.318 | 24.386 |
| SALÁRIOS E ORDENADOS-INDÚSTRIA | 770.973 | 771.441 | 755.144 |
| TRANSPORTE-INDÚSTRIA | 20.012 | 22.222 | 22.382 |
| SEGURANÇA / MEDICINA DO TRABALHO-INDÚSTRIA | - | - | 557 |
| SEGURO DE VIDA-INDÚSTRIA | - | 2.120 | 1.080 |
| UNIFORMES E VESTIMENTAS-INDÚSTRIA | - | 208 | - |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

| | | | |
|--|------------------|------------------|------------------|
| CUSTOS COM PESSOAL | 1.112.128 | 1.061.447 | 1.046.119 |
| CONTRIBUIÇÃO FGTS-INDÚSTRIA | 87.757 | 65.772 | 61.280 |
| CONTRIBUIÇÃO INSS-INDÚSTRIA | 227.683 | 239.758 | 219.162 |
| DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS | 315.440 | 305.530 | 280.442 |
| TOTAL DESPESA COM PESSOAL - INDÚSTRIA | 1.427.568 | 1.366.977 | 1.326.561 |
| TOTAL DESPESAS COM PESSOAL | 2.076.144 | 2.147.088 | 1.868.528 |

Conforme os dados acima apontados, tem-se que o montante das despesas com pessoal, incluindo os setores industrial, comercial (vendas) e administrativo, registraram um decréscimo de 13% (treze por cento) em setembro/2022, quando comparado ao mês anterior, sendo que o principal decréscimo foi visto em “Assistência Médica/Odontológica/Farmácia/Medic” e “Pat-Refeição/Vale Alimentação-Indústria”.

Por fim, cabe mencionar, que os demonstrativos contábeis estão em conformidade com a folha de pagamento disponibilizada pela Recuperanda.

IV.I – PRÓ-LABORE

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores componham o contrato social das Sociedades Empresárias e estejam registrados no demonstrativo contábil como “despesa operacional”, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20% e IRRF.

A seguir, apresenta-se a composição do valor registrado no período analisado:

| PRÓ-LABORE | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|----------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| JAIR ANTONIO COVOLAN | 84.852 | 84.852 | 84.852 |
| IRENE MARIA COVOLAN PAVANI | 34.594 | 34.594 | 34.594 |
| IZAEL CERCHIARI | 34.594 | 34.594 | 34.594 |
| JOAO CARLOS COVOLAN | 84.852 | 84.852 | 84.852 |
| ROMUALDO JOAO MAZIERO | 84.852 | 84.852 | 84.852 |
| TOTAL | 323.745 | 323.745 | 323.745 |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

No mês em questão, o valor de pró-labore, sumarizou a importância de **R\$ 323.745,00**, quantia correspondente a 5,5% do faturamento bruto apurado, sendo que, em setembro/2022, não sofreu variação quando comparado ao mês anterior.

Ademais, verifica-se que o valor bruto acumulado no exercício sumarizou a quantia de R\$ 2.913.705,00, o qual foi dividido entre 05 sócios da Recuperanda.

É válido destacar, outrossim, que o valor do Pró-labore não vem sendo adimplido mensalmente.

Ademais, cabe mencionar, que além dos valores devidos a título de pró-labore, foram efetuados pagamentos a título de empréstimos na monta de R\$ 3.675.079,00.

Tal fato ensejou questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, encontrando-se, assim, em tratativas administrativas com a Recuperanda.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

| EBITDA | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 | ACUM. /2022 |
|--|--------------------|--------------------|------------------|---------------------|
| RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO | 7.980.100 | 9.790.010 | 5.887.805 | 53.362.468 |
| DEDUCOES DAS RECEITAS | - 1.669.308 | - 6.929.545 | - 912.181 | - 15.086.489 |
| DEDUCOES DAS RECEITAS | - 1.669.308 | - 6.929.545 | - 912.181 | - 15.086.489 |
| RECEITA LÍQUIDA | 6.310.792 | 2.860.465 | 4.975.624 | 38.275.979 |
| DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS | - 3.007.333 | - 7.122.433 | - 1.355.316 | 29.053.144 |
| CUSTOS COM PESSOAL | - 1.427.568 | - 1.366.977 | - 1.326.561 | 18.525.122 |
| RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | 1.875.891 | - 5.628.945 | 2.293.746 | 85.854.245 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | - 1.617.470 | - 1.717.195 | - 1.500.156 | 16.059.618 |
| DESPESA DIRETA COM PESSOAL | - 972.321 | - 1.103.856 | - 865.711 | 9.649.404 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 30.713 | - 171.350 | 16.405 | 122.915 |
| OUTRAS DESPESAS | 1.200 | - | - | 3.300.561 |
| EBITDA | - 681.988 | - 8.621.346 | - 55.716 | 114.986.744 |
| (=) % RECEITA OPERACIONAL BRUTA | - 9% | - 88% | - 1% | 215% |

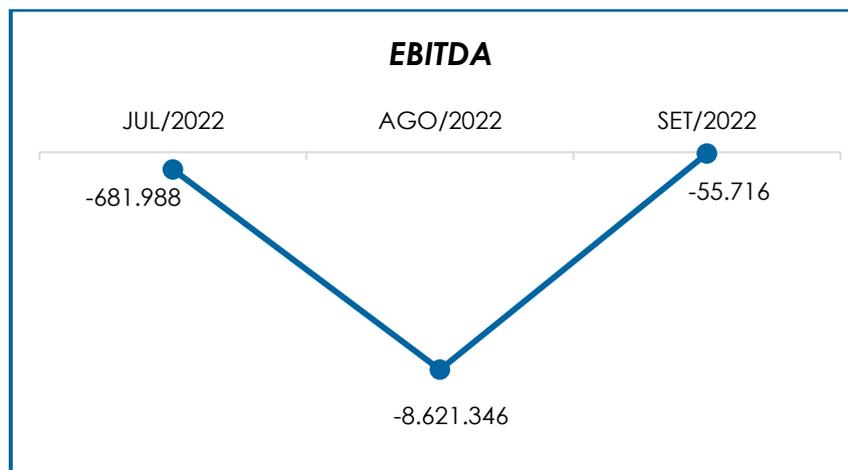
Observa-se que, em setembro/2022, o resultado do **desempenho da atividade operacional** da Recuperanda foi **negativo**, no montante de R\$ 55.716,00, demonstrando uma minoração de R\$ 8.565.630,00, quando comparado ao mês anterior. Tal variação é justificada pela minoração ocorrida no grupo “despesas de produção/serviços”.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir que a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, em setembro/2022, apresentou um **resultado insatisfatório**, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando-se em consideração técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

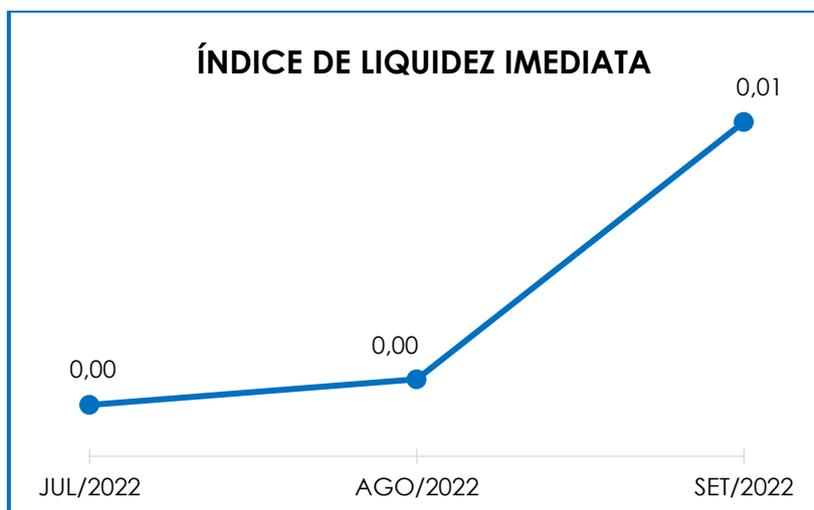
Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a tomada de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** demonstra a capacidade da Recuperanda de pagar as dívidas, a curto prazo, com seus recursos ativos de maior liquidez. O cálculo é efetuado por meio da divisão da Disponibilidade Imediata pelo Passivo Circulante.



Pela análise do gráfico acima, verifica-se que o índice de apuração da liquidez foi inferior a 1, representando que a Recuperanda não possuía disponibilidade imediata para a quitação das obrigações a curto prazo, resultando em um índice **insatisfatório**.

Dessa forma, para cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, a Recuperanda possuía, em setembro/2022, R\$ 0,01 de recursos, com alto grau de liquidez, para livre movimentação. Ademais, cumpre ressaltar

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

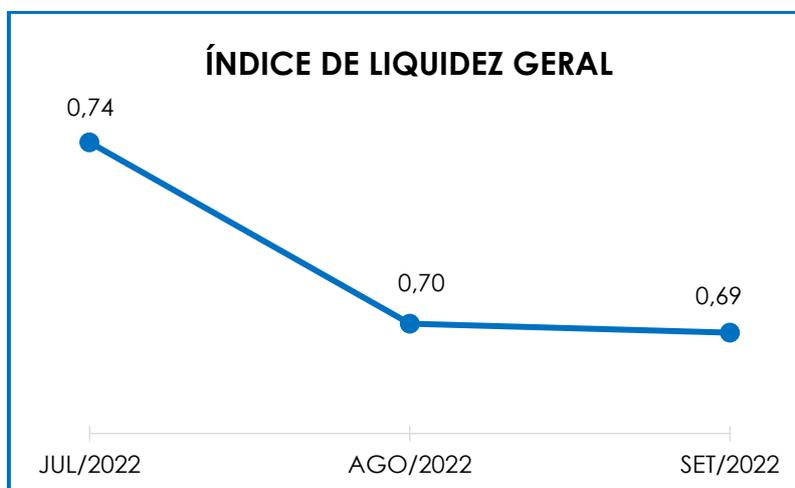
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

que parte do saldo das contas que constam registradas no “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Nota-se que, em setembro/2022, o referido índice registrou um acréscimo em razão da majoração registrada tanto no “disponível” quanto no “passivo circulante”.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado inferior a 1, concluindo-se como **insatisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que, para cada R\$ 1,00 de

obrigações havia R\$ 0,69 de disponibilidade para quitação, considerando-se recursos de curto e longo prazos.

Registra-se que o **Índice de Liquidez Geral** apresentou instabilidade em setembro/2022, sofrendo uma minoração. Ademais, verifica-se uma majoração tanto no “ativo” quanto no “passivo”, na monta de R\$ 1.969.670,00 e R\$ 3.637.742,00, respectivamente.

Por fim, frisa-se que parte dos saldos registrados nas contas do “passivo circulante” e do “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e as contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “Ativo Circulante” e “Passivo Circulante”.

| CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| DISPONÍVEL | 188.339 | 279.306 | 1.229.926 |
| CLIENTES | 33.822.223 | 30.147.298 | 28.844.690 |
| OUTROS VALORES A RECEBER | 2.428.778 | 1.726.872 | 955.630 |
| ESTOQUES | 6.813.922 | 4.203.574 | 7.218.448 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | 49.014.247 | 48.667.652 | 48.510.396 |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS | 24.908.406 | 19.117.644 | 19.532.785 |
| OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE | - | - | 56.212 |
| ATIVO CIRCULANTE | 117.175.916 | 104.142.346 | 106.348.087 |
| FORNECEDORES | 42.843.333 | 43.564.694 | 44.448.901 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS | 5.343.678 | 5.593.010 | 5.750.194 |
| PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS | 3.818.796 | 3.852.674 | 3.908.304 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER | 10.151.645 | 9.871.230 | 10.493.763 |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

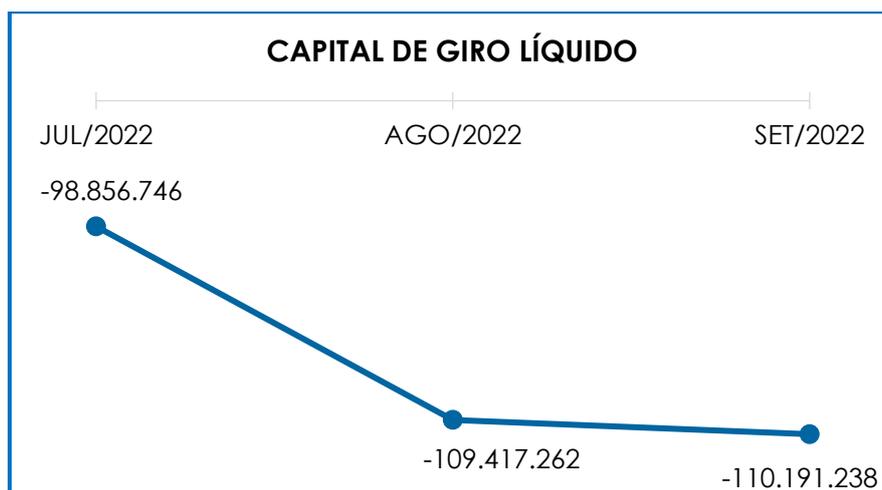
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

| | | | |
|--|-----------------------|----------------------|--------------------|
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR | 20.467.826 | 20.182.580 | 20.216.591 |
| PARCELAMENTO DE TRIBUTOS | 49.490.076 | 50.450.876 | 49.780.587 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE | 17.488.338 | 18.300.173 | 18.529.843 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | 28.059.166 | 24.257.874 | 25.149.528 |
| ADIANTAMENTOS | 1.283.478 | 515.798 | 579.388 |
| EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO | 37.086.327 | 36.970.699 | 37.682.224 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 216.032.662 | 213.559.607 | 216.539.325 |
| TOTAL | - 98.856.746 - | 109.417.262 - | 110.191.238 |

Em consonância com a tabela retratada acima, observa-se que o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou um resultado **negativo** em setembro/2022, sumarizando o montante de R\$ 110.191.238,00. Ademais, nota-se uma majoração de 1%, a qual é justificada pela majoração registrada principalmente nas rubricas “disponível” e “estoque” no “**ativo circulante**”, já no “**passivo circulante**”, os principais acréscimos foram registrados em “fornecedores” e “empréstimos e financiamentos”.

Para um melhor entendimento, segue abaixo o gráfico com a representação da oscilação do Capital de Giro Líquido no trimestre:



Observa-se que as contas de maior relevância registradas, as quais representaram cerca de 91% do ativo circulante total, em setembro/2022, são compostas por “clientes” (27%), “tributos a recuperar” (46%), e “adiantamentos diversos” (18%).

Logo, é possível concluir que, em setembro/2022, a Recuperanda não possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Recuperanda, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”.

| DISPONIBILIDADE OPERACIONAL | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|-----------------------------|--------------------|---------------------|---------------------|
| CLIENTES | 31.364.337 | 27.689.413 | 26.381.433 |
| ESTOQUES | 6.813.922 | 4.203.574 | 7.218.448 |
| FORNECEDORES | - 42.853.285 | - 43.574.983 | - 44.459.190 |
| TOTAL | - 4.675.026 | - 11.681.996 | - 10.859.309 |

Por meio da composição acima, tem-se que o saldo da Disponibilidade Operacional da Recuperanda apresentou um resultado **negativo** no mês analisado, registrando a monta de R\$ 10.859.309,00. Em setembro/2022, foi constatada uma minoração de 7%, uma vez que a majoração em “estoques” e “clientes” foi superior a variação registrada em “fornecedores”.

Apesar dos valores demonstrados em “contas a receber” e “estoques” serem superior ao registrado em “fornecedores nacionais

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

e estrangeiros”, insta considerar que a conta “estoques” não possui liquidez imediata, uma vez que passará a compor o saldo de disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, cabe mencionar que o valor apresentado em “contas a receber” é líquido do saldo inadimplente, registrado em “provisão para crédito de liquidação duvidosa”.

Para um melhor entendimento, segue abaixo o gráfico com a representação da Disponibilidade, no trimestre analisado:



Diante do resultado negativo apurado, foi possível constatar que a Recuperanda não conseguiu administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletiam diretamente no desenvolvimento de suas atividades, tais como fornecedores de matéria prima e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

VI.V – ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo exigível e que pode gerar despesas financeiras.

| ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| DISPONÍVEL | 188.339 | 279.306 | 1.229.926 |
| FORNECEDORES | 42.843.333 | 43.564.694 | 44.448.901 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE | 17.488.338 | 18.300.173 | 18.529.843 |
| ADIANTAMENTOS | 1.283.478 | 515.798 | 579.388 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP | 8.424.915 | 7.960.422 | 7.492.878 |
| EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO | 37.086.327 | 36.970.699 | 37.682.224 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO | 648.759 | 652.070 | 649.952 |
| FORNECEDORES LONGO PRAZO | 5.934.876 | 5.844.019 | 5.932.297 |
| PROVISÕES - LONGO PRAZO | 585.007 | 585.007 | 585.007 |
| DÍVIDA ATIVA | 114.483.373 | 114.672.188 | 117.130.417 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS | 5.343.678 | 5.593.010 | 5.750.194 |
| PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS | 3.818.796 | 3.852.674 | 3.908.304 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER | 10.501.924 | 10.249.412 | 10.892.039 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR | 3.249.806 | 2.936.658 | 2.950.574 |
| PARCELAMENTO DE TRIBUTOS | 49.490.076 | 50.450.876 | 49.780.587 |
| PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO | 26.525.599 | 26.167.410 | 27.206.819 |
| DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA | 98.929.878 | 99.250.038 | 100.488.517 |
| TOTAL | 213.413.251 | 213.922.226 | 217.618.935 |

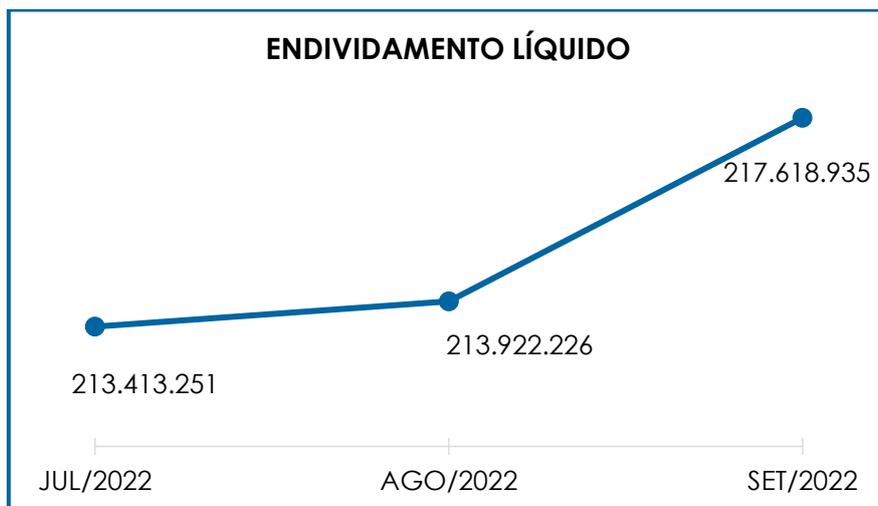
A **dívida financeira líquida**, no mês de setembro/2022, totalizou a monta de **R\$ 217.618.935,00**, mesmo considerando que parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Verifica-se, abaixo, a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no último trimestre:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-



Em comparação ao mês anterior, verificou-se majoração de 2% na dívida financeira, sendo que os principais acréscimos ocorreram nas rubricas “fornecedores” e “outras obrigações - circulante”.

Ademais, a rubrica “caixa e equivalentes” apresentou uma majoração de R\$ 950.620,00.

Isso posto, é esperado que a Recuperanda adote estratégias com o objetivo de reduzir seu endividamento, com o intuito de reverter seu quadro econômico, o que permitirá gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas dívidas.

VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

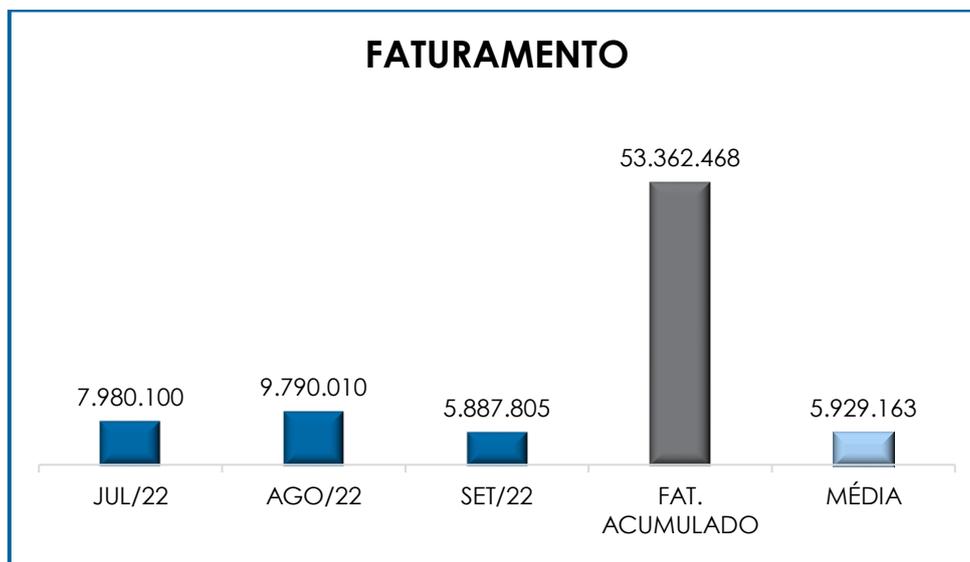
São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.



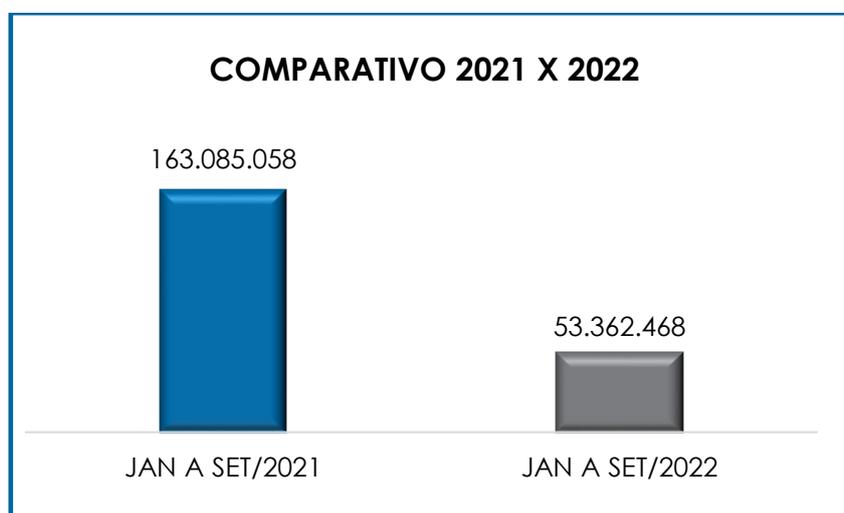
O **faturamento bruto** apurado no mês de setembro/2022 sumarizou o montante de **R\$ 5.887.805,00**, registrando uma minoração de 40%.

O valor acumulado no exercício de 2022, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 53.362.468,00, o que representa uma média mensal de R\$ 5.929.163,00, a qual é consideravelmente inferior à média alcançada no exercício de 2021.

Ademais, o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente ingressará ao caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 4.975.624,00, apresentando um acréscimo de 74%, em comparação ao mês anterior.

Consigna-se que, em setembro/2022, 98% do faturamento bruto estava composto por vendas de produtos e serviços - industrialização, sendo a maior parte representada por "venda de produtos", demonstrando que essa é a atividade principal da Recuperanda.

Frisa-se, entretanto, que em comparação ao valor faturado no mesmo período do exercício anterior (janeiro a setembro/2021), foi demonstrada uma evolução equivalente a 67%, conforme demonstração gráfica abaixo colacionada.



VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

| ATIVO | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|------------|----------|----------|-----------|
| DISPONÍVEL | 188.339 | 279.306 | 1.229.926 |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

| | | | |
|------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| CLIENTES | 33.822.223 | 30.147.298 | 28.844.690 |
| OUTROS VALORES A RECEBER | 2.428.778 | 1.726.872 | 955.630 |
| OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE | - | - | 56.212 |
| ESTOQUES | 6.813.922 | 4.203.574 | 7.218.448 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | 49.014.247 | 48.667.652 | 48.510.396 |
| ADIANTAMENTOS DIVERSOS | 24.908.406 | 19.117.644 | 19.532.785 |
| ATIVO CIRCULANTE | 117.175.916 | 104.142.346 | 106.348.087 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 31.884.473 | 31.583.169 | 31.733.003 |
| IMOBILIZADO | 106.668.929 | 106.668.929 | 106.675.285 |
| DEPRECIACÕES | - 88.013.480 | - 88.407.050 | - 88.799.263 |
| INTANGIVEL | 91.727 | 91.727 | 91.727 |
| AMORTIZAÇÕES | - 91.391 | - 91.439 | - 91.487 |
| INVESTIMENTOS | 23.504.907 | 23.504.907 | 23.504.907 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 74.045.165 | 73.350.242 | 73.114.171 |
| ATIVO TOTAL | 191.221.081 | 177.492.588 | 179.462.258 |

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, os quais sumarizaram a monta de R\$ 1.229.926,00 em setembro/2022, o qual estava compreendido por R\$ 1.158.231,00 disponíveis em conta bancária, R\$ 50.976,00 disponíveis em espécie no "caixa" e R\$ 20.720,00, disponíveis em contas de "aplicações financeiras", representando uma das fontes de recursos próprios que a Recuperanda utiliza para cumprir com seus compromissos mensais. Cabe mencionar que o referido grupo apresentou uma majoração de R\$ 950.620,00, em comparação ao mês anterior, em razão do acréscimo registrado na rubrica "banco conta movimento".

- **Contas a Receber:** a Recuperanda possuía créditos a receber, a curto prazo, em setembro/2022, no valor de R\$ 28.844.690,00, sendo R\$ 31.307.625,00 referente aos clientes nacionais, R\$ 5.371,00 referente aos clientes estrangeiros.

| TÍTULOS A RECEBER | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|----------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| DUPLICATAS A RECEBER NACIONAIS | 36.290.529 | 32.615.604 | 31.307.625 |
| (-) PROVISÃO DEVEDORES DUVIDOSOS | - 2.457.886 | - 2.457.886 | - 2.457.886 |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

| | | | |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| DUPPLICATAS A RECEBER INTERNACIONAIS | - | - | 5.371 |
| CLIENTES CONTA DEVOUÇÃO | - 10.420 | - 10.420 | - 10.420 |
| TOTAL | 33.822.223 | 30.147.298 | 28.844.690 |

Além dos recebíveis, foi registrado contabilmente o montante de R\$ 2.457.886,00, em setembro/2022, como “provisão devedores duvidosos”, representando possível inadimplência por parte dos clientes da Recuperanda, bem como o importe de R\$ 10.420,00 a título de “clientes conta devolução”.

Em conformidade com o discorrido, observa-se que o saldo do grupo de “contas a receber” apresentou um decréscimo de 4% em setembro/2022, em comparação com o mês anterior.

- **Adiantamentos Diversos:** o saldo acumulado representou, em setembro/2022, o importe de R\$ 19.532.785,00, correspondente aos valores pagos antecipadamente para os fornecedores, os quais, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para contabilização em conta específica. Notou-se, ademais, que houve uma majoração de 2%, visto que as apropriações do mês foram superiores às baixas efetuadas.

- **Impostos a Recuperar:** esse grupo de contas registrou o saldo de R\$ 48.510.396,00 em setembro/2022, o qual poderá ser utilizado para compensação (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Cumprir informar que houve uma minoração de R\$ 157.256,00, em relação ao mês anterior. A seguir, apresenta-se o quadro demonstrativo, destacando a participação de cada tributo:

| IMPOSTOS A RECUPERAR | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|---|--|--|----------|
| COFINS CREDOR | - | 180.815 | 184.685 |
| Campinas | São Paulo | Curitiba | |
| Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 1571 | Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 | Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891- | |

| | | | |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| ICMS CREDOR | - | 245.468 | 246.086 |
| ICMS IMOBILIZADO | 60.350 | 60.164 | 59.978 |
| ICMS PAGAMENTO DE FORNECEDOR | 210.601 | 210.601 | 210.601 |
| INSS - CREDITOS A COMPENSAR | 4.095.013 | 3.444.549 | 3.444.549 |
| INSS - PARCELAMENTOS A COMPENSAR | 348.099 | 348.099 | 348.099 |
| INSS PAGAMENTO INDEVIDO - DCOMP | 1.201.055 | 1.201.055 | 1.201.055 |
| INSS PAGAMENTO INDEVIDO/MAIOR | 16.297 | 16.297 | 16.297 |
| IPI A RESSARCIR | 148.663 | 148.663 | 148.663 |
| IPI CREDOR | 101.961 | 114.521 | 121.403 |
| IRRF APLICAÇÃO FINANCEIRA | 48 | 48 | 78 |
| PIS CREDOR | - | 39.260 | 40.118 |
| SALDO NEGATIVO CSLL | 282.804 | 282.804 | 282.804 |
| SALDO NEGATIVO IRPJ | 779.980 | 779.980 | 779.980 |
| ICMS CRÉDITO CFOP 1.604 | 1.367 | 2.735 | 1.273 |
| CRÉDITO FISCAL - REDUÇÃO BASE ICMS | 41.768.010 | 41.592.593 | 41.424.724 |
| CURTO PRAZO | 49.014.247 | 48.667.652 | 48.510.396 |
| ICMS IMOBILIZADO | 88.078 | 83.157 | 78.236 |
| CURTO PRAZO | 88.078 | 83.157 | 78.236 |
| TOTAL | 49.102.325 | 48.750.808 | 48.588.632 |

- **Estoques:** o saldo apurado, em setembro/2022 sumarizou a monta de R\$ 7.218.448,00, registrando um acréscimo de 72%, os quais estão compreendidos conforme tabela abaixo colacionada.

| ESTOQUES | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|---------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| MATÉRIA PRIMA | 2.224.527 | 2.493.051 | 2.923.797 |
| ESTOQUE EM PODER TERCEIROS INDUSTRIAL | 320.449 | - | - |
| MATERIAL DE EMBALAGEM INDUSTRIAL | 81.698 | 148.906 | 179.995 |
| PRODUTOS ELABORADOS | 1.447.045 | 493.999 | 577.610 |
| PRODUTOS EM ELABORAÇÃO | 2.740.204 | 1.067.618 | 3.537.046 |
| ESTOQUE DE TERCEIROS | 10.174.016 | 10.901.164 | 10.608.239 |
| ESTOQUE DE TERCEIROS | - | 10.901.164 | - |
| TOTAL | 6.813.922 | 4.203.574 | 7.218.448 |

Observa-se que os volumes de "estoques" são relativos aos valores de matéria prima e produtos em elaboração, sendo que as

oscilações de saldo variam de acordo com o volume de vendas efetuadas no período.

- **Outros Créditos - Circulante:** são classificados as despesas antecipadas referentes a “aluguéis/IPTU a apropriar” e “prêmios de seguros”. Verificou-se que ocorreu a contabilização na rubrica “IPTU”, registrando, portanto, o saldo de R\$ 56.212,00, em setembro/2022.

- **Outros valores a receber:** corresponde aos valores registrados pela Recuperanda referente a “bancos contas vinculadas”, “crédito e valores – perícia”. O saldo apurado apresentou minoração de 45% em setembro/2022, totalizando o valor de R\$ 955.630,00. Ademais, salienta-se que esta Auxiliar do Juízo está em tratativas com a Recuperanda sobre a movimentação no referido grupo.

- **Consórcio:** corresponde aos valores registrados pela Recuperanda referente a “consorcio”. O saldo apurado não apresentou movimentação em setembro/2022, tendo totalizado a monta de R\$ 189.584,00. Ademais, salienta-se que esta Auxiliar está em tratativas com a Recuperanda a respeito da movimentação das rubricas.

- **Depósito Litígios Judiciais:** corresponde aos valores desembolsados pela Recuperanda para custear recursos judiciais, decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à Sociedade Empresária ou abatidos de eventual condenação. O saldo apurado foi no importe de R\$ 105.570,00, registrando uma majoração de R\$ 98.056,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Realizável a Longo Prazo:** estão registrados no grupo as rubricas “Covolán Beneficiamentos Têxteis Ltda.”, “falências e concordatas”,

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

“CSLL Diferido” e “IRPJ Diferido”. O saldo apurado apresentou movimentação em setembro/2022, totalizando a monta de R\$ 31.437.849,00, os quais estão compreendidos conforme tabela abaixo colacionada.

| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| COVOLAN BENEFIC. TEXTEIS LTDA | 9.326.648 | 9.028.530 | 9.085.228 |
| FALÊNCIAS E CONCORDATAS | 54.855 | 54.855 | 54.855 |
| TRANSPORTADORA PERDIGAO LTDA EPP | 209.436 | 209.436 | 209.436 |
| ICMS IMOBILIZADO | 88.078 | 83.157 | 78.236 |
| CSLL DIFERIDO | 5.826.201 | 5.826.201 | 5.826.201 |
| IRPJ DIFERIDO | 16.183.893 | 16.183.893 | 16.183.893 |
| TOTAL | 31.689.110 | 31.386.071 | 31.437.849 |

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (31/08/2022), o ativo total apresentou uma majoração de 1%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



VIII.II – ATIVO IMOBILIZADO

Nesse grupo de contas se encontra reunido o patrimônio constituído por bens móveis e imóveis da Recuperanda. Nota-se o

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

montante de R\$ 17.876.022,00 em setembro/2022, já considerando as depreciações, conforme a composição detalhada na tabela abaixo:

| IMOBILIZADO | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|
| BENS MÓVEIS | 104.695.855 | 104.695.855 | 104.702.211 |
| 1.2.3.01.001 APARELHOS TELEFÔNICOS | 1.721 | 1.721 | 1.721 |
| 1.2.3.01.005 COMPUTADORES IMPRESSORAS EQUIPAMENTOS | 718.552 | 718.552 | 718.552 |
| 1.2.3.01.006 CONSTRUÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 624.551 | 624.551 | 624.551 |
| 1.2.3.01.011 INSTALAÇÕES | 15.471 | 15.471 | 15.471 |
| 1.2.3.01.014 LINHA TELEFÔNICA | 17.108 | 17.108 | 17.108 |
| 1.2.3.01.016 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS | 3.138.452 | 3.138.452 | 3.138.452 |
| 1.2.3.01.018 MAQUINISMO E INSTALAÇÕES | 89.278.179 | 89.278.179 | 89.278.179 |
| 1.2.3.01.023 MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 43.842 | 43.842 | 50.198 |
| 1.2.3.01.024 MÓVEIS E UTENSÍLIOS ESCRITÓRIO MATRIZ | 754.828 | 754.828 | 754.828 |
| 1.2.3.01.025 MÓVEIS E UTENSÍLIOS FÁBRICA MATRIZ | 1.711.423 | 1.711.423 | 1.711.423 |
| 1.2.3.01.025 RESTAURANTE | 369.884 | 369.884 | 369.884 |
| 1.2.3.01.027 RESERVATÓRIOS | 148.170 | 148.170 | 148.170 |
| 1.2.3.01.028 SOFTWARES OPERACIONAL | 88.574 | 88.574 | 88.574 |
| 1.2.3.01.031 VEÍCULOS ÁREA ADMINISTRATIVA | 322.009 | 322.009 | 322.009 |
| 1.2.3.01.032 VEÍCULOS ÁREA DE VENDA | 134.234 | 134.234 | 134.234 |
| 1.2.3.01.033 VEÍCULOS DA ÁREA INDUSTRIAL | 151.109 | 151.109 | 151.109 |
| 1.2.3.06.007 AVALIAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 7.177.747 | 7.177.747 | 7.177.747 |
| BENS IMÓVEIS | 1.973.074 | 1.973.074 | 1.973.074 |
| 1.2.3.03.001 BENFEITORIAS EM BENS IMÓVEIS | 20.979 | 20.979 | 20.979 |
| 1.2.3.03.001 CABINE P/COMPRESSOR | 148.566 | 148.566 | 148.566 |
| 1.2.3.03.001 CONSTRUÇÃO ESCADA | 4.923 | 4.923 | 4.923 |
| 1.2.3.03.001 DPTO PRODUTO QUIMICO | 40.776 | 40.776 | 40.776 |
| 1.2.3.03.001 MUDANÇA RETORÇÃO | 23.170 | 23.170 | 23.170 |
| 1.2.3.03.001 PHMETRO P/ LABORATORIO | 3.803 | 3.803 | 3.803 |
| 1.2.3.03.001 PROJETO BOMBEIRO | 110.841 | 110.841 | 110.841 |
| 1.2.3.03.001 PROJETO ETE | 1.301.210 | 1.301.210 | 1.301.210 |
| 1.2.3.03.001 TRAT.EFLUENTE II FASE II | 316.405 | 316.405 | 316.405 |
| 1.2.3.03.001 VESTIÁRIO/SANITARIO NOVO | 2.400 | 2.400 | 2.400 |
| INTANGÍVEL | 91.727 | 91.727 | 91.727 |
| 1.2.4.01.008 SOFTWARES DE GESTÃO | 91.727 | 91.727 | 91.727 |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA | - 88.011.503 | - 88.405.020 | - 88.797.180 |
| 1.2.3.02.002 DEPRECIAÇÃO APARELHOS TELEFÔNICOS | - 1.721 | - 1.721 | - 1.721 |
| 1.2.3.02.003 DEPRECIAÇÃO COMPUTADORES IMPRESSORAS EQUIPAMENTOS | - 602.111 | - 605.931 | - 609.751 |
| 1.2.3.02.006 DEPRECIAÇÃO INSTALAÇÕES | - 4.597 | - 4.757 | - 4.916 |
| 1.2.3.02.010 DEPRECIAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS | - 1.001.288 | - 1.024.691 | - 1.048.094 |
| 1.2.3.02.012 DEPRECIAÇÃO MAQUINISMO INSTALAÇÕES | - 78.247.627 | - 78.569.746 | - 78.891.046 |

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

| | | | | | | | |
|------------------------------------|--|---|-------------------|---|-------------------|---|-------------------|
| 1.2.3.02.015 | DEPRECIÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS | - | 9.026 | - | 9.446 | - | 9.872 |
| 1.2.3.02.016 | DEPRECIÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS ESCRITÓRIO MATRIZ | - | 600.378 | - | 603.861 | - | 607.323 |
| 1.2.3.02.017 | DEPRECIÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS FÁBRICA MATRIZ | - | 1.910.403 | - | 1.915.233 | - | 1.919.946 |
| 1.2.3.02.019 | DEPRECIÇÃO RESERVATÓRIOS | - | 147.765 | - | 148.170 | - | 148.170 |
| 1.2.3.02.020 | DEPRECIÇÃO SOFTWARES OPERACIONAL | - | 82.451 | - | 82.819 | - | 83.187 |
| 1.2.3.02.023 | DEPRECIÇÃO VEÍCULOS ÁREA ADMINISTRATIVA | - | 322.009 | - | 322.009 | - | 322.009 |
| 1.2.3.02.024 | DEPRECIÇÃO VEÍCULOS ÁREA DE VENDA | - | 134.234 | - | 134.234 | - | 134.234 |
| 1.2.3.02.025 | DEPRECIÇÃO VEÍCULOS DA ÁREA INDUSTRIAL | - | 151.109 | - | 151.109 | - | 151.109 |
| 1.2.3.07.007 | AVALIAÇÃO DEPRECIÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | - | 4.796.783 | - | 4.831.292 | - | 4.865.801 |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA | | - | 93.368 | - | 93.470 | - | 93.571 |
| 1.2.4.02.005 | AMORTIZAÇÃO SOFTWARES DE GESTÃO | - | 91.391 | - | 91.439 | - | 91.487 |
| 1.2.3.04.001 | AMORTIZAÇÃO EM BENFEITORIAS EM IMÓVEIS | - | 1.977 | - | 2.030 | - | 2.084 |
| TOTAL | | | 18.655.785 | | 18.262.166 | | 17.876.261 |

Em relação ao mês anterior, registra-se ter havido uma minoração de 2% em setembro/2022, no grupo do ativo imobilizado.

VIII.III PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos ou geração de novos passivos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

| PASSIVO | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| FORNECEDORES | 42.843.333 | 43.564.694 | 44.448.901 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS | 5.343.678 | 5.593.010 | 5.750.194 |
| PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS | 3.818.796 | 3.852.674 | 3.908.304 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER | 10.151.645 | 9.871.230 | 10.493.763 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR | 20.467.826 | 20.182.580 | 20.216.591 |
| PARCELAMENTO DE TRIBUTOS | 49.490.076 | 50.450.876 | 49.780.587 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE | 17.488.338 | 18.300.173 | 18.529.843 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | 28.059.166 | 24.257.874 | 25.149.528 |
| ADIANTAMENTOS | 1.283.478 | 515.798 | 579.388 |
| EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS | 37.086.327 | 36.970.699 | 37.682.224 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 216.032.662 | 213.559.607 | 216.539.325 |
| FORNECEDORES A LONGO PRAZO | 5.934.876 | 5.844.019 | 5.932.297 |

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

| | | | |
|---------------------------------------|-----------------------|---------------------|--------------------|
| EMPR. E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO | 8.424.915 | 7.960.422 | 7.492.878 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO | 649.559 | 652.070 | 649.952 |
| PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO | 26.525.599 | 26.167.410 | 27.206.819 |
| PROVISÕES - LONGO PRAZO | 585.007 | 585.007 | 585.007 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 42.119.957 | 41.208.928 | 41.866.953 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | - 26.972.164 - | 27.079.401 - | 27.163.796 |
| PASSIVO TOTAL | 231.180.454 | 227.689.134 | 231.242.482 |

- **Fornecedores:** o saldo apurado, no mês de setembro/2022, totalizou R\$ 44.448.901,00 de modo que registrou uma majoração na monta de R\$ 884.207,00 na rubrica "fornecedores nacionais" e "fornecedores estrangeiros". Ademais, o referido grupo estava composto da seguinte forma no período analisado:

| FORNECEDORES | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| FORNECEDORES NACIONAIS | 34.295.819 | 35.353.718 | 36.147.325 |
| FORNECEDORES INTERNACIONAIS | 8.557.467 | 8.221.264 | 8.311.864 |
| FORNECEDORES CONTA DEVOLUÇÃO | - 9.953 | - 10.289 | - 10.289 |
| TOTAL | 42.843.333 | 43.564.694 | 44.448.901 |

Consigna-se que parte dos saldos apresentados estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

- **Empréstimos e Financiamentos (Circulante e Não Circulante):** registrou saldo no montante de R\$ 32.642.407,00 em setembro/2022, relativa às dívidas com as instituições financeiras e fornecedoras de crédito, apresentando um acréscimo de 1%. O referido grupo estava composto por R\$ 25.149.528,00, alocado no passivo circulante (cuja exigibilidade é inferior a 360 dias) e o de R\$ 7.492.878,00, registrado no passivo não circulante (exigibilidade superior a 360 dias). Ademais, verificou-se transferência de saldo do longo prazo para o curto. Ressalta-se que parte dessa dívida está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.

Abaixo, segue colacionada a composição do referido grupo:

| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| JAIR ANTONIO COVOLAN | 2.025.079 | 2.025.079 | 2.025.079 |
| ROMUALDO JOAO MAZIERO | 1.650.000 | 1.650.000 | 1.650.000 |
| EMPRESTIMOS A SOCIOS - CURTO PRAZO | 3.675.079 | 3.675.079 | 3.675.079 |
| BANCO BRADESCO S/A | 3.010.492 | 2.739.409 | 3.553.556 |
| EMPRESTIMOS (PEDIDOS) - DAYCOVAL | 144.386 | 144.386 | 144.386 |
| EMPRESTIMOS (PEDIDOS) - NEW TRADE | 1.921.200 | 2.194.672 | 2.194.672 |
| ADGM BANCO | 4.951.461 | 1.973.517 | 1.549.154 |
| ATLANTA FIDC NP | - | - | 210.579 |
| BANCO ASIA | 481.296 | 481.296 | 481.296 |
| BANCO DETOMASO | 985.459 | 985.459 | 980.459 |
| DELMONTE | 1.078.427 | 1.067.243 | 1.043.967 |
| DSX FIDC | 735.218 | 454.572 | 325.322 |
| FLOWINVEST | 355.342 | 327.763 | 245.010 |
| IB CAPITAL | 1.545.231 | 1.205.080 | 656.347 |
| IOSAN | 298.303 | 298.303 | 298.303 |
| MATRIZ FIDC | 268.741 | 251.835 | 246.793 |
| MULTIBANK | 243.880 | 243.880 | 243.880 |
| MULTIPLIKE | 845.066 | 310.090 | 310.090 |
| NEW TRADE | 655.676 | 56.036 | 56.036 |
| PREMIER CAPITAL | 1.033.502 | 1.414.562 | 1.267.654 |
| S.R.M. | 102.331 | 51.257 | 51.257 |
| SIFRA | 2.634.504 | 2.512.099 | 2.427.883 |
| WK CAPITAL | 1.142.519 | 1.142.519 | 1.142.519 |
| DESPEAS DESCONTO DUPLICATAS FACTORING | - 1.100.180 - | 179.838 - | 89.546 |
| CASA TEMPERO | - | 59.248 | 59.248 |
| EMPRÉSTIMOS (FOMENTO) ATLANTA | - | - | 1.000.000 |
| EMPRESTIMOS (PEDIDOS) - MULTIPLIKE | 1.015.196 | - | - |
| BANCO MONEY PLUS | 2.036.037 | 2.849.407 | 3.075.585 |
| EMPRESTIMOS BANCARIOS - CURTO PRAZO | 24.384.086 | 20.582.795 | 21.474.449 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 3.744.396 | 3.524.077 | 3.303.759 |
| BANCO DAYCOVAL 606072-4 - CH ESPECIAL | - 19.058 - | 19.058 - | 19.058 |
| BANCO SOFISA - PAF 6228-5 | - 617.898 - | 571.916 - | 523.005 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | - 572.555 - | 511.973 - | 454.441 |
| CEDULA DE CRÉDITO Nº 590352 - MONEY PLUS (S.R.M) | - 203.633 - | 178.179 - | 154.422 |
| DAYCOVAL - CEDULA CRÉDITO Nº 91012-2 | - 2.287 - | 2.287 - | 2.287 |
| BANCO DAYCOVAL 606072-4 - CH ESPECIAL | 101.911 | 101.911 | 101.911 |
| BANCO SOFISA - PAF 6228-5 | 4.665.433 | 4.381.360 | 4.094.359 |
| CEDULA DE CRÉDITO Nº 590352 - MONEY PLUS (S.R.M) | 1.203.633 | 1.111.512 | 1.021.088 |

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

| | | | |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| DAYCOVAL - CEDULA CRÉDITO Nº 91012-2 | 124.974 | 124.974 | 124.974 |
| EMPRESTIMOS BANCARIOS | 8.424.915 | 7.960.422 | 7.492.878 |
| TOTAL | 36.484.081 | 32.218.297 | 32.642.407 |

- **Obrigações Trabalhistas:** em setembro/2022, a Recuperanda cumpriu com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores, valendo destacar que também foi quitado o valor mensal de Pró-Labore dos sócios, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

| ORDENADOS A PAGAR | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|--|------------------|------------------|------------------|
| FÉRIAS | 2.036 | 2.036 | 2.036 |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA | 8.824 | 7.514 | 5.632 |
| PENSÃO ALIM. - PARC. ROGERIO TERCI COIMBRA | 13.538 | 12.635 | 11.733 |
| PRÓ-LABORE | 1.654.746 | 1.891.139 | 2.127.531 |
| RESCISÕES | 24.119 | 37.297 | 25.467 |
| RESCISÕES NÃO NEGOCIADAS REF. 03/2022 | 46.639 | 46.639 | 46.639 |
| RESCISÕES PARCELADAS 03.2022 | 2.450.768 | 2.450.768 | 2.570.260 |
| RESCISÕES PARC. 04.2022 - MARIA LUIZA BORGES | 29.267 | 29.267 | 29.267 |
| SALÁRIOS E ORDENADOS | 1.113.741 | 1.115.715 | 931.629 |
| TOTAL | 5.343.678 | 5.593.010 | 5.750.194 |

O saldo das obrigações trabalhistas apontou o montante de R\$ 5.750.194,00 em setembro/2022, cujo vencimento está previsto para o próximo mês. Notou-se, portanto, uma majoração de 3%, em comparação ao mês anterior, sendo que o principal acréscimo foi registrado em "pró-labore" e "rescisões parceladas 03.2022".

- **Obrigações Sociais a Recolher:** apresentou, em setembro/2022, saldo na monta de R\$ 10.493.763,00, de modo que se observou uma majoração de R\$ 622.533,00. Consigna-se que referido grupo registra valores correspondentes à INSS e FGTS, ressaltando-se que a Recuperanda não está cumprindo com os pagamentos e/ou compensações mensais no que se referem aos referidos encargos.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

- **Outras Obrigações - Circulante:** conforme informado pela Recuperanda, esse grupo de contas corresponde à entrada de recursos financeiros não identificados inicialmente. Para a correta identificação e contabilização dos valores, realiza-se a análise e a apuração dos créditos com o departamento financeiro da Recuperanda, os quais, em sua maioria, referem-se aos pagamentos de clientes. Somente após o esgotamento de todas as possibilidades de identificação de valores, oferece-se, ao Fisco, os respectivos créditos, via tributação, motivo pelo qual os valores são classificados em adiantamento de clientes, inicialmente.

O referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 18.529.843,00 em setembro/2022, constatando-se, portanto, uma majoração de R\$ 229.670,00.

- **Provisão Constituída e Encargos:** corresponde às obrigações perante seus colaboradores, referentes às despesas prováveis com "férias" e "13º salário", as quais serão quitadas no próprio exercício ou exercício subsequente. Observou-se, em setembro/2022, uma majoração de R\$ 55.631,00, sumarizando saldo no montante de R\$ 3.908.304,00.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda, merecendo destacar que a Devedora tem cumprido, parcialmente, com os pagamentos mensais, já que parte das obrigações foram compensadas e outra, apenas, provisionada. Adicionalmente, ressalta-se que há alguns tributos advindo de períodos anteriores, os quais serão mais bem detalhados no tópico a seguir **IX – Dívida Tributária**.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

- **Parcelamento de Tributos (Curto e longo prazo):**

apresentou uma majoração de R\$ 369.120,00 em setembro/2022, registrando saldo de R\$ 76.987.405,00, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

| PARCELAMENTO DE TRIBUTOS | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|
| FGTS PARCELAMENTO MULTA REF 03.2022 | 1.728.135 | 1.728.135 | 1.728.135 |
| FGTS PARCELAMENTO MULTA REF 04.2022 | - | 303.426 | 303.426 |
| CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTOS - INSS | 21.536.099 | 21.536.099 | 21.536.099 |
| PARC. INSS SEGURADOS N. 90831200024620781973 | 105.238 | 113.441 | 113.441 |
| PARC. INSS TERCEIROS N. 13074.722013.2020-73 | 35.116 | 37.196 | 39.353 |
| PARCELAMENTO ICMS Nº 00832222-9 | - | - | 478.393 |
| CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTOS | - 3.277.613 | - 3.309.571 | - 3.309.571 |
| CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTOS | 15.648.777 | 15.648.777 | 13.793.399 |
| PARC. COMPLEM PERT 11388.720131-2015-13 | 237.855 | 249.773 | 262.135 |
| PARC. CSRF N. 13886720080201965 | 41.916 | 44.396 | 46.967 |
| PARC. CSRF N. 13886720567201867 | 17.693 | 17.845 | 18.017 |
| PARC. IRRF N. 13886720567201867 | 193.424 | 195.082 | 196.966 |
| PARC. PERT N.1110001300031113051886 | 13.199.250 | 13.860.597 | 14.546.598 |
| PARC. PIS N. 13886720080201965 | 24.186 | 25.681 | 27.230 |
| PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - CURTO PRAZO | 49.490.076 | 50.450.876 | 49.780.587 |
| PARC. INSS SEGURADOS N. 90831200024620781973 | 86.296 | 79.872 | 79.872 |
| PARC. INSS TERCEIROS N. 13074.722013.2020-73 | 8.538 | 6.842 | 5.121 |
| PARCELAMENTO ICMS Nº 00832222-9 | - | - | 1.076.385 |
| PARC. COMPLEM PERT 11388.720131-2015-13 | 475.710 | 469.572 | 463.777 |
| PARC. CSRF N. 13886720080201965 | 6.287 | 4.228 | 2.135 |
| PARC. FGTS | 100.829 | 100.829 | 100.829 |
| PARC. PERT N.1110001300031113051886 | 25.844.119 | 25.503.498 | 25.176.804 |
| PARC. PIS N. 13886720080201965 | 3.819 | 2.568 | 1.297 |
| PARC. SENAI N. 1000016-02.2014.8.26.0533 | - | - | 21.819 |
| PARC. SENAI N. 1001797-20.2018.8.26.0533 | - | - | 39.268 |
| PARC. SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA | - | - | 239.514 |
| PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - LONGO PRAZO | 26.525.599 | 26.167.410 | 27.206.819 |
| TOTAL | 76.015.675 | 76.618.285 | 76.987.405 |

- **Adiantamentos:** apresentou uma majoração de R\$

63.590,00 em setembro/2022, registrando saldo de R\$ 579.388,00. A este respeito,

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda, referente aos valores contabilizados na rubrica.

- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** apresentou uma majoração de 2% em setembro/2022, registrando saldo de R\$ 37.682.224,00, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

| EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 9.689.112 | 9.909.430 | 10.129.749 |
| BANCO SOFISA 150657 - LIMITE CONTRATUAL | 474 | 248 | 859 |
| BANCO SOFISA C/C 155608 | 212.121 | 194.500 | 196.072 |
| BANCO DAYCOVAL - LIMITE CONTRATUAL | - | 28.078 | 28.078 |
| BANCO DAYCOVAL 606072-4 - CH ESPECIAL | 105.495 | 104.803 | 104.803 |
| BANCO SOFISA - CEDULA DE CRÉDITO 4964-8 | 6.628.750 | 6.628.750 | 6.628.750 |
| BANCO SOFISA - PAF 6228-5 | 3.944.685 | 4.171.574 | 4.458.575 |
| CEDULA DE CRÉDITO Nº 590352 - MONEY PLUS (S.R.M) | 1.467.870 | 667.764 | 758.188 |
| CONFISSÃO DÍVIDA - AR3 - 04.2022 | 1.050.634 | 1.050.634 | 1.050.634 |
| CONFISSÃO DÍVIDA - ASIA | 430.676 | 419.676 | 419.676 |
| CONFISSÃO DÍVIDA - CVPAR - III | 12.279.844 | 12.279.844 | 12.279.844 |
| CONFISSÃO DÍVIDA - INTRABANK - 04.2022 | 449.030 | 449.030 | 449.030 |
| CONFISSÃO DÍVIDA - SIFRA | 1.894.174 | 1.894.174 | 1.894.174 |
| CONFISSÃO DÍVIDA - STARS | 1.319.607 | 1.319.607 | 1.319.607 |
| DAYCOVAL - CEDULA CRÉDITO Nº 91012-2 | 1.049.245 | 1.034.150 | 1.034.150 |
| JUROS CONFISSÃO DÍVIDA - AR3 | - 59.785 - | 54.350 - | 48.915 |
| JUROS CONFISSÃO DÍVIDA - ASIA | - 112.379 - | 109.134 - | 106.590 |
| JUROS CONFISSÃO DÍVIDA - INTRABANK | - 59.941 - | 56.195 - | 52.448 |
| JUROS CONFISSÃO DÍVIDA - SIFRA | - 101.390 - | 71.325 - | 41.216 |
| BANCO DAYCOVAL 606072-4 - CH ESPECIAL | - 51.096 - | 46.403 - | 42.827 |
| BANCO SOFISA - CEDULA DE CRÉDITO 4964-8 | - 805.409 - | 756.034 - | 706.585 |
| BANCO SOFISA - PAF 6228-5 | - 732.365 - | 640.582 - | 689.493 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | - 945.123 - | 912.736 - | 879.673 |
| CEDULA DE CRÉDITO Nº 590352 - MONEY PLUS (S.R.M) | - 437.811 - | 417.448 - | 397.085 |
| DAYCOVAL - CEDULA CRÉDITO Nº 91012-2 | - 130.089 - | 117.355 - | 105.131 |
| TOTAL | 37.086.327 | 36.970.699 | 37.682.224 |

- **Fornecedores a Longo Prazo:** o saldo apurado, no mês de setembro/2022, totalizou o valor de R\$ 5.932.287,00, de modo que registrou uma majoração de 2% no período analisado.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

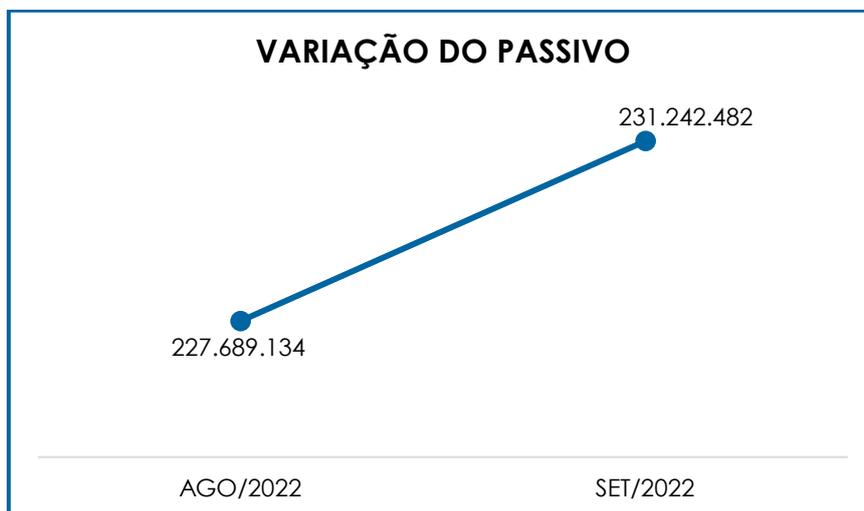
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

- **Outras Obrigações a Longo Prazo:** o saldo apurado, no mês de setembro/2022, totalizou o montante de R\$ 649.952,00, tendo registrado uma majoração de R\$ 2.117,00 no período analisado. Tal movimentação ensejou questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, que se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

- **Provisões – Longo Prazo:** o saldo apurado, no mês de setembro/2022, totalizou o valor de R\$ 585.007,00, de modo que não registrou movimentação no período analisado. Tal movimentação ensejou questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, que se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (31/08/2022), o passivo total apresentou uma majoração de 2%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente. Sua representação é feita da seguinte forma:

| ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| INSS | 6.900.226 | 6.822.985 | 7.328.753 |
| FGTS | 3.251.419 | 3.048.245 | 3.165.011 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER | 10.151.645 | 9.871.230 | 10.493.763 |
| COFINS | 269.547 | 41.430 | 41.905 |
| ICMS | 1.471.898 | 1.471.898 | 1.471.898 |
| PIS | 58.508 | 8.992 | 9.095 |
| CSRF | 96.278 | 100.251 | 97.625 |
| INSS TOMADOR | 232.779 | 192.037 | 203.027 |
| IRRF COMISSÕES E CORRETAGENS | 1.632 | 1.286 | 698 |
| IRRF FOLHA | 575.771 | 501.046 | 503.110 |
| IRRF PRÓ-LABORE | 506.441 | 582.409 | 582.409 |
| IRRF SERVIÇOS TERCEIROS PJ | 17.568 | 17.872 | 18.279 |
| ISS TOMADOR | 19.300 | 19.353 | 22.443 |
| IMPOSTOS A RECOLHER | 84 | 84 | 84 |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL | 24754,29 | 24754,29 | 24841,26 |
| CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL | 18532,57 | 27791,95 | 27855,62 |
| SINDICATOS | 4141,47 | 2175,4 | 2203,55 |
| SESI-SERVIÇO SOCIAL INDÚSTRIA | 279190,96 | 294124,27 | 311622,32 |
| SENAI-SERVIÇO NAC.DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL | 23659,82 | 29335,6 | 31753,29 |
| CRÉDITO EXTEMPORÂNEOS - COFINS | 4.718.190 | 4.718.190 | 4.718.190 |
| CRÉDITO EXTEMPORÂNEOS - PIS | 1.023.189 | 1.023.189 | 1.023.189 |
| CRÉDITOS EXTEMP. - MANDADO DE SEGURANÇA - INSS | 11.126.362 | 11.126.362 | 11.126.362 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR | 20.467.826 | 20.182.580 | 20.216.591 |
| FGTS PARCELAMENTO MULTA REF 03.2022 | 1.728.135 | 1.728.135 | 1.728.135 |
| CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTOS - INSS | 21.536.099 | 21.536.099 | 21.536.099 |
| PARC. INSS SEGURADOS N. 90831200024620781973 | 105.238 | 113.441 | 113.441 |
| PARC. INSS TERCEIROS N. 13074.722013.2020-73 | 35.116 | 37.196 | 39.353 |
| CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTOS | - 3.277.613 - | 3.309.571 - | 3.309.571 |
| CONSOLIDAÇÃO DE PARCELAMENTOS | 15.648.777 | 15.648.777 | 13.793.399 |
| PARC. COMPLEM PERT 11388.720131-2015-13 | 237.855 | 249.773 | 262.135 |
| PARC. CSRF N. 13886720080201965 | 41.916 | 44.396 | 46.967 |
| PARC. CSRF N. 13886720567201867 | 17.693 | 17.845 | 18.017 |

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

| | | | |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| PARC. IRRF N. 13886720567201867 | 193.424 | 195.082 | 196.966 |
| PARC. PERT N.1110001300031113051886 | 13.199.250 | 13.860.597 | 14.546.598 |
| PARC. PIS N. 13886720080201965 | 24.186 | 25.681 | 27.230 |
| FGTS PARCELAMENTO MULTA REF | - | 303.426 | 303.426 |
| PARCELAMENTOICMSN°00832222-9 | - | - | 478.393 |
| PARCELAMENTO DE TRIBUTOS | 49.490.076 | 50.450.876 | 49.780.587 |
| PARC. INSS SEGURADOS N. 90831200024620781973 | 86.296 | 79.872 | 79.872 |
| PARC. INSS TERCEIROS N. 13074.722013.2020-73 | 8.538 | 6.842 | 5.121 |
| PARC. COMPLEM PERT 11388.720131-2015-13 | 475.710 | 469.572 | 463.777 |
| PARC. CSRF N. 13886720080201965 | 6.287 | 4.228 | 2.135 |
| PARC. FGTS | 100.829 | 100.829 | 100.829 |
| PARC. PERT N.1110001300031113051886 | 25.844.119 | 25.503.498 | 25.176.804 |
| PARC. PIS N. 13886720080201965 | 3.819 | 2.568 | 1.297 |
| PARCELAMENTO ICMS N° 00832222-9 | - | - | 1.076.385 |
| PARC. SENAI N. 1000016-02.2014.8.26.0533 | - | - | 21.819 |
| PARC.SENAIN.1001797-20.2018.8.26.0533 | - | - | 39.268 |
| PARC. SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA | - | - | 239.514 |
| PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO | 26.525.599 | 26.167.410 | 27.206.819 |
| TOTAL | 106.635.146 | 106.672.096 | 107.697.759 |

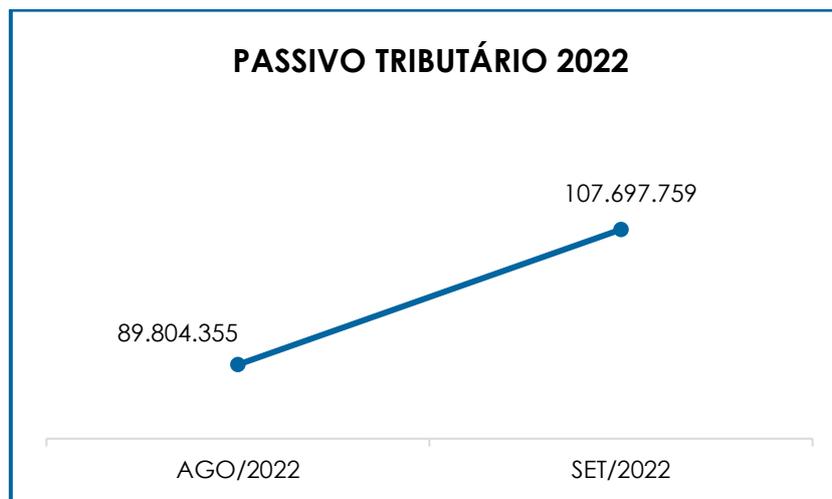
Conforme a tabela acima, é demonstrado um expressivo valor registrado à título de obrigações tributárias, resumindo o montante de **R\$ 107.697.759,00** em setembro/2022, sendo R\$ 80.490.941,00 registrados com exigibilidade a curto prazo e R\$ 27.206.819,00 com exigibilidade a longo prazo, representando 25% da dívida tributária total.

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (agosto/2022), resumia o valor de R\$ 89.804.355,00, ou seja, ocorreu uma majoração no importe de R\$ 17.893.405,00 quando comparado ao mês de setembro/2022, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-



Em comparação ao mês anterior, a **dívida tributária** apresentou majoração de 1% em setembro/2022, fato justificado pelo acréscimo visto principalmente nas rubricas “Parcelamento ICMS nº 00832222-9” e “Parc. Sesi - Serviço Social da Industria”.

- **Encargos Sociais:** referido grupo apresentou, em setembro/2022, uma majoração de 6% em relação ao mês anterior, uma vez que a rubrica registrou as apropriações do período.
- **Impostos e Contribuições a Pagar:** referido grupo apresentou, em setembro/2022, uma majoração de R\$ 34.010,00 em relação ao mês anterior, uma vez que a rubrica registrou as apropriações do período, findando com o saldo de R\$ 20.216.591,00.
- **Parcelamento de Tributos a Curto Prazo:** referido grupo apresentou, em setembro/2022, uma minoração de 1% em relação ao mês anterior, apurando-se um saldo de R\$ 49.780.587,00, sendo que a principal variação ocorreu na rubrica “consolidação de parcelamentos.

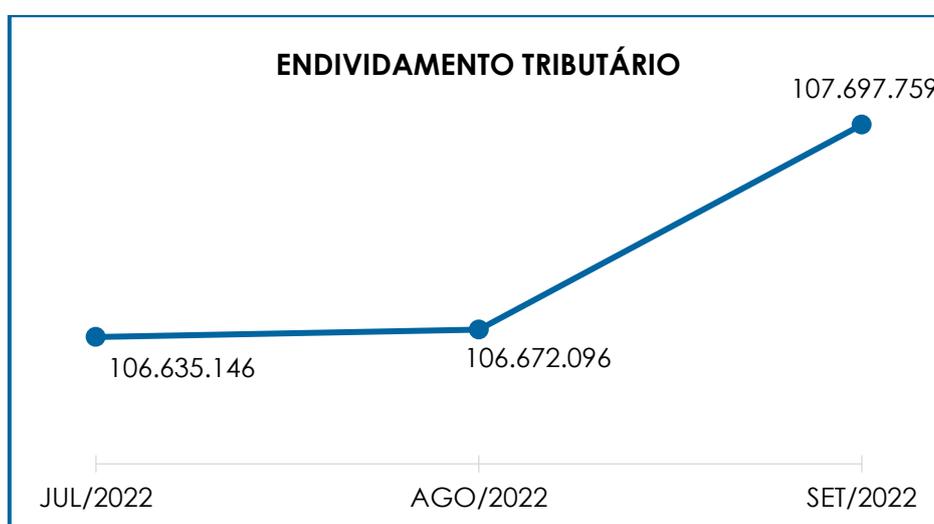
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

- **Parcelamento a Longo Prazo:** viu-se um significativo valor apurado nesse grupo de contas, qual seja, R\$ 27.206.819,00 em setembro/2022. O grupo apresentou uma variação de 4%, destacando-se as rubricas “parcelamento ICMS nº 00832222-9” e “SESI - serviço social da indústria”.

No quadro demonstrativo abaixo, segue representada a oscilação da dívida tributária total:



X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações importantes para a tomada de decisões.

A “**DRE**” deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do Regime de Competência. Por essa regra, as receitas e as

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da **DRE** são demonstrados de maneira mensal, ao invés de acumulados.

| DEMONSTRATIVO DE RESULTADO | JUL/2022 | AGO/2022 | SET/2022 |
|--|-------------|-------------|-------------|
| RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO | 7.980.100 | 9.790.010 | 5.887.805 |
| DEDUCOES DAS RECEITAS | - 1.669.308 | - 6.929.545 | - 912.181 |
| DEDUCOES DAS RECEITAS | - 1.669.308 | - 6.929.545 | - 912.181 |
| RECEITA LÍQUIDA | 6.310.792 | 2.860.465 | 4.975.624 |
| % RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 79% | 29% | 85% |
| DESPESAS DE PRODUCAO/SERVIÇOS | - 3.007.333 | - 7.122.433 | - 1.355.316 |
| CUSTOS COM PESSOAL | - 1.427.568 | - 1.366.977 | - 1.326.561 |
| CUSTOS COM AMORTIZAÇÕES | - 382.717 | - 382.459 | - 381.117 |
| RESULTADO OPERACIONAL BRUTO | 1.493.174 | 6.011.404 | 1.912.630 |
| % RECEITA OPERACIONAL BRUTO | 19% | -61% | 32% |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | - 1.617.470 | - 1.717.195 | - 1.500.156 |
| DESPESA DIRETA COM PESSOAL | - 972.321 | - 1.103.856 | - 865.711 |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS | - 101.701 | - 18.516 | - 174.790 |
| DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES | - 11.196 | - 11.163 | - 11.141 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 30.713 | 171.350 | 16.405 |
| OUTRAS DESPESAS | 1.200 | - | - |
| RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO | - 1.177.602 | - 9.033.484 | - 622.764 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 2.124.774 | 1.804.367 | 28.231 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | - 2.892.521 | - 1.874.590 | - 989.142 |
| RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO | - 1.945.350 | - 9.103.707 | - 1.583.675 |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | - 1.945.350 | - 9.103.707 | - 1.583.675 |

Nesse sentido, em setembro/2022, nota-se que a Recuperanda apresentou um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 1.583.675,00, registrando um decréscimo de 83%. Tal variação se deu em razão da minoração nas rubricas "despesas de produção/serviços" e "despesas com pessoal".

As variações ocorridas estão detalhadas abaixo:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
 1571

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-

- **Deduções das receitas:** em conformidade com a minoração apresentada no faturamento bruto, o referido grupo sofreu um decréscimo de 87%, sendo que a principal variação foi registrada em “devoluções de vendas”. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda.

- **Custos dos Produtos Vendidos:** registrou uma minoração de 65%. Tal variação é justificada pelo decréscimo em “despesas de produção/serviços”.

Ademais, cabe mencionar que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda, referente aos valores contabilizados em custo dos produtos vendidos.

- **Despesas Administrativas:** registrou, em setembro/2022, um decréscimo 13%, visto na rubrica “assessorias/auditorias e consultorias” e “donativos/patrocínios”.

- **Despesa Direta com Pessoal:** referido grupo apresentou a minoração de 22% em setembro/2022, visto na rubrica “assistência médica/odontológica/farmácia/medic” e “comissões e DSR”.

Ademais, cabe mencionar que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas administrativas com a Recuperanda, referente aos valores contabilizados no referido grupo.

- **Outras Receitas Operacionais:** referido grupo apresentou a minoração de R\$ 187.755,00 em setembro/2022, visto na rubrica “recuperação de custos e despesas”.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

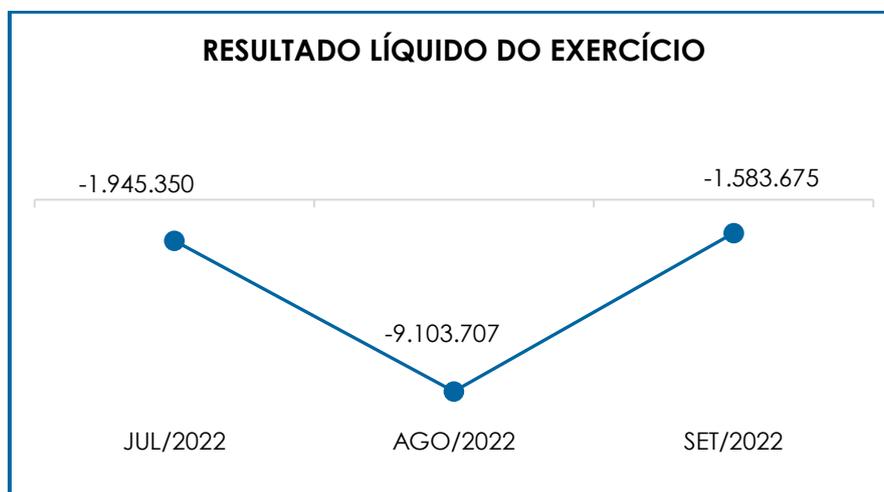
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

- **Despesas Financeiras:** referido grupo apresentou uma minoração de 47% em setembro/2022, sendo que a principal variação foi registrada em “descontos concedidos” e “despesas desconto duplicatas factoring”.

- **Receitas Financeiras:** referido grupo apresentou, em setembro/2022, um decréscimo de 98%, o qual é justificado pela minoração nas rubricas “juros ativos - processo redução ICMS Selic” e “variação cambial”.

○ “**custo dos produtos vendidos**” e as “**deduções incidentes sobre a receita**” consumiram 68% do faturamento bruto no mês de setembro/2022, não restando recursos o suficiente para o adimplemento das demais despesas, conforme o resultado operacional bruto.

Abaixo, segue a variação no resultado líquido do exercício:



Diante do exposto, é possível observar que a Recuperanda não vem operando de modo sustentável, sendo que há uma

oscilação no resultado, em razão do decréscimo visto nos custos e receitas, tendo a Recuperada registrado prejuízo contábil.

Por fim, cabe mencionar que esta Auxiliar do Juízo identificou divergência nos saldos iniciais de agosto/2022, em relação aos saldos finais de julho/2022, de modo que permanece em tratativas administrativas com a Recuperanda.

XI – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Englobam todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;

- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;

Atividades de financiamento: são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De forma a atender a **recomendação nº 72/2020 do CNJ** (Conselho Nacional de Justiça), esta Auxiliar do Juízo solicitará a Demonstração de Fluxo de Caixa à Recuperanda, enfatizando-se que a norma contábil, através do pronunciamento técnico CPC 21, traz orientações acerca da apresentação de demonstrativos em períodos intermediários, mesmo quando, ordinariamente, são divulgados ao final do exercício social.

XII – CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos fornecidos pela Recuperanda, em setembro/2022, o seu **quadro funcional** registrou 365 colaboradores diretos, sendo que destes, 317 exerciam suas atividades laborais normalmente, 19 estavam afastados, 15 se encontravam em gozo de férias, 13 aposentados por invalidez e 01 de licença maternidade. O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 1.868.528,00 em setembro/2022, representando 32% do faturamento bruto apurado.

Mediante todas as constatações perfilhadas, corroboradas pela análise dos marcadores de **Capital de Giro Líquido, Disponibilidade Operacional, Liquidez Geral e Imediata**, a Recuperanda apresentou resultados **negativos e insatisfatórios**, demonstrando não possuir

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

disponibilidade financeira suficiente para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazo.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **negativo**, tendo em vista que os custos e despesas foram superiores ao valor da receita apurada. Explica-se que, em setembro/2022, o resultado apresentado sumarizou a monta de **R\$ 55.716,00**.

Em relação à **Dívida Tributária**, evidenciou-se que a Recuperanda permaneceu cumprindo parcialmente com os encargos sociais e as obrigações tributárias a curto prazo, destacando-se que parte dessas obrigações foram objeto de compensação. Registra-se, por fim, que houve uma majoração de 1% em relação ao período anterior e uma majoração de 20%, quando comparado ao pedido de Recuperação Judicial.

Quanto ao **endividamento** (dívida financeira), perfizeram o montante de R\$ 217.618.935,00, em setembro/2022.

Em complemento, frisa-se que, em setembro/2022, houve um acréscimo de R\$ 3.696.708,00 na **dívida financeira**, sendo que as principais variações ocorreram nas rubricas "outras obrigações - circulante", "empréstimos com terceiros de curto prazo" e "parcelamentos fiscais - longo prazo". Ademais, a rubrica "caixa e equivalentes" apresentou uma majoração de R\$ 950.620,00, conforme explanado no tópico VI.V.

Em relação ao **faturamento bruto**, no mês de setembro/2022 sumarizou o montante de **R\$ 5.887.805,00**, registrando uma minoração de 40% em relação ao mês anterior.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, a Recuperanda apresentou **prejuízo contábil**, em setembro/2022, no montante de **R\$ 1.583.675,00**, demonstrando-se que as receitas apuradas no mês foram insuficientes para cumprir com todos os custos e despesas que incidem diretamente sobre o faturamento.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das Sociedades Empresárias, foram solicitadas as devidas providências à Devedora, no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que ocorreu, no entanto, apenas de forma parcial, constando ainda, no presente relatório somente algumas das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo TJ/SP.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do N. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Santa Bárbara D' Oeste (SP), 30 de novembro de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-